

PETROCITY PORTOS S.A.
CNPJ: 18.091.544/0001-71 – NIRE 32300033521
ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Lavrada sob a forma sumária, nos termos do §1º, art.130 da Lei nº 6404/76)

DATA, HORA E LOCAL: Em conformidade com a convocação do dia 30 de Janeiro do corrente ano, e conforme previsão da Lei 6404/76, reuniram-se os Conselheiros da PETROCITY PORTOS S.A., em 13 de Dezembro de 2021, às 10:00 horas, na sala de reunião da Petrocity Portos S.A., situada à Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 2035, Edifício Avelino Dadalto, 2º Andar, Santa Lúcia, Vitória - ES, CEP 29056-075.

PRESEÇA: José Roberto Barbosa da Silva; José Cleones Zoboli; Ronaldo Lopes Badin;

AUSENTES: Julio Cesar Salvador;

MESA: Presidente: Sr. José Roberto Barbosa da Silva; **Secretário:** José Cleones Zoboli;

ORDEM DO DIA: (a) **Definição de diretrizes financeiras e orçamentárias para o exercício de 2022;** (b) **Deliberação jurídica e financeira, referente ao descumprimento de contrapartidas por parte de acionistas e parceiros;**

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES:

Na conformidade da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos presentes:

a) Definição de diretrizes financeiras e orçamentárias para o exercício de 2022:

Conforme tratado na 13ª Ata do Conselho de Administração ocorrida no dia 12 de Novembro de 2021, fica aprovada a entrada de novo acionista, EAM Participações EIRELI, portador do CNPJ 28.702.574/0001-20, com a participação de 1% das ações, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

Fica previsto um orçamento de R\$360.000,00 ao ano e R\$36.000,00 ao mês conforme acordado com as empresas BTO - Engenharia, Serviços e Soluções EIRELI, Badin Energia S.A. e a EAM Participações EIRELI com a PetroCity Portos S.A.

b) Deliberação jurídica e financeira, referente ao descumprimento de contrapartidas por parte de acionistas e parceiros:

(I) A empresa Escritorio Tecnico Arthur Luiz Pitta Engenheiros Associados ETALP
Av. Nossa Sra. da Penha, 2035, 2º Andar - Santa Lucia, Vitória - ES, 29056-245

LTDA, portadora do CNPJ 61.051.637/0001-00, descumpriu a contrapartida do estudo arquitetônico e de engenharia acordado entre as partes com esta empresa. Todos os projetos dessa empresa foram reprovados pela prefeitura de São Mateus. O Sr. João Pita, sem a autorização da PetroCity Portos S.A., utilizou o nome da empresa, causando, assim, prejuízo moral. Após o fato, ocorreu a entrada da empresa BTO – Engenharia, Serviços e Soluções EIRELI, assumindo a responsabilidade da empresa acima citada;

- (II) A Easystem Tecnologia LTDA, descumpriu com suas contrapartidas da questão tecnológica.
- (III) Fica acordado por todos os membros do Conselho que todos os descumprimentos de contrapartidas serão regularizados de forma administrativa ou através da justiça.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seu livro próprio, a qual, logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

Vitória/ES, 13 de Dezembro de 2021

Mesa:

Jose Roberto Barbosa Da Silva
Presidente

José Cleones Zoboli
Secretário

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Jose Roberto Barbosa Da Silva

José Cleones Zoboli

Ronaldo Lopes Badin

Visto do Advogado:

Wesley Bento



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PETROCITY PORTOS SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26283743749	
45143650763	
70245983104	
82055955772	